

TOMBO 025 / HMI-A7VISTO fDATA 06 / 12 / 18**8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 077/2018 AO CONTRATO Nº 025-
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
TRS- TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
LTDA ME**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa TRS – Terapia Renal Substitutiva LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.312/0001-35, situado à Rua 1, nº 305, quadra 20, lote 04, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-070, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 025-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre **22/10/2018 e 22/10/2019**, referente a prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital Materno Infantil - HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de outubro de 2018.


Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante


TRS — Terapia Renal Substitutiva LTDA ME
Contratada



2ª TAB. 

2ª TAB. 

CI nº 165 – HMI – CT

09/08/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 025/HMI

Data de assinatura do contrato: 22/10/2012 ✓

Fornecedor: TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 23/10/2017

Término: 22/10/2018

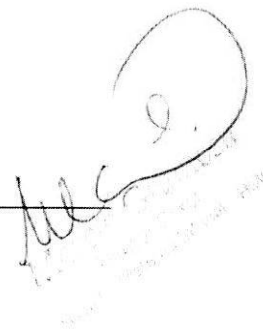
Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditivar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Hemodiálise em Prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI



Gr
24/10/18
Larissa Pieta